



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 231, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 111 de 5 de novembro de 2012, que instituiu a Comissão de Ética da UFMG,

RESOLVE:

- Art. 1º Reconduzir, como membro da supracitada Comissão, a servidora GRACIELA KUNRATH LIMA (Titular), Bióloga, Inscrição UFMG nº 219711, lotada na Escola de Veterinária.
- Art. 2º Designar, como membro da supracitada Comissão, a servidora IARA SOUTO RIBEIRO SILVA (Suplente), Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 232858, lotada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em substituição ao servidor MARCELO PAOLINELLI DE SOUZA NOVAES (Suplente), Técnico em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 232815, lotado na Faculdade de Letras.
- Art. 3º Estabelecer a duração de 3 (três) anos para os mandatos dos membros referidos nos Art. 1º e 2º, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.
- Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/01/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1196947** e o código CRC **336AA482**.